PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Revoga a Resolução nº 02/2025 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica revogado a Resolução n° 02, de 07 de março de 2025, retornando a vigorar a redação original da Resolução n° 01, de 2 de fevereiro de 2022, assegurado as correções inflacionárias implementadas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 06 de março de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Presidente

RICARDO PASSIG TURNES
Vice-Presidente

ANDRÉ L. AMARAL DAUFENBACH
Primeiro-Secretário

ANDERSON MACHADO
Segundo-Secretário